

**A VIOLÊNCIA CONTRA MULHER: ASSÉDIO SEXUAL CONTRA MULHERES
QUE UTILIZAM O TRANSPORTE COLETIVO DA CIDADE DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM**

**VIOLENCE AGAINST WOMEN: SEXUAL HARASSMENT AGAINST WOMEN
USING COLLECTIVE TRANSPORTATION IN THE CITY OF CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM**

Alice Silva Pires Martins
Caroline Jacoud Torres Fonseca
Thiago Vanini¹
Fabiana Davel Canal²

RESUMO

A violência contra a mulher tem sido um problema em pauta de muitos debates. Em Cachoeiro de Itapemirim-ES a temática chegou até a Câmara Municipal, onde foi discutida e aprovada uma lei específica contra o assédio - tipificação mais comum da violência contra a mulher no cotidiano - dentro do transporte público da cidade, com o objetivo principal de prevenção. Diante de tal realidade, procuramos através dessa pesquisa identificar junto ao público feminino que utiliza esses serviços de transporte coletivo, o que elas pensam sobre o assédio sexual, como funciona a representação social das mulheres nesse contexto e, através disso, compreender melhor os reflexos da sociedade envolvidos nessa questão, bem como os impactos causados nas vítimas.

Palavras-Chave: Representação Social. Violência Contra Mulher. Assédio. Transporte Coletivo.

ABSTRACT

Violence against women has been a problem on many debates. In Cachoeiro de Itapemirim-ES the theme reached the City Hall, where a specific law against harassment was discussed and approved - the most common typification of violence against women in daily life - within the city's public transport, with the main purpose of

¹ Graduandos em Psicologia pela Faculdade Multivix Cachoeiro de Itapemirim

²Psicóloga. Mestre em Psicologia Institucional (UFES). Especialista em Psicologia Social (CFP). Professora orientadora pela Multivix Cachoeiro de Itapemirim e Multivix Castelo.

prevention. Given this reality, we seek through this research to identify with the female public that uses these public transport services, what they think about sexual harassment, how women's social representation works in this context and, through this, better understand the reflexes of society involved in this issue, as well as the impacts on the victims.

Keywords: Social Representation. Violence Against Women. Harassment. Public Transport.

1 INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher tem ocupado lugar de destaque em diversos canais midiáticos e meios de comunicação. Por ser uma problemática de caráter macro, são amplas as discussões acerca do assunto, contemplando debates sobre casos, possíveis motivações dos agressores e consequências geradas pelo crime. Contudo, em busca de salientar a perspectiva feminina e, preconizando o lugar de fala das mulheres – público alvo dessa violência - o presente trabalho pretende apresentar como elas enxergam essa temática, bem como alcançar a interpretação delas enquanto suas condições de vítimas.

Inicialmente nos ocuparemos em explicar e diferenciar as tipificações de violência sob as quais as mulheres são submetidas, destacando o assédio como a expressão mais frequente desse crime, por geralmente ocorrer em situações cotidianas da vida da mulher.

Posteriormente, recorrendo ao passado histórico moldado na desigualdade de gêneros, buscaremos compreender como a imagem feminina foi estruturada em sociedade ao longo dos tempos, bem como evidenciar as consequências dessa construção social para a vida da mulher atualmente.

Baseados no fato de que o transporte coletivo faz parte do dia a dia de grande parcela da sociedade, utilizado diariamente para diversos fins, direcionaremos nossa pesquisa a esse espaço na intenção de conhecer um pouco mais as vivências das mulheres que utilizam desse serviço. Para isso, empregaremos a entrevista como método para

coleta de dados unida à revisão de literatura, permitindo, de maneira mais satisfatória, a análise e corroboração dos conteúdos identificados.

Para melhor orientação da pesquisa, nos fundamentaremos na Teoria das Representações Sociais de Moscovici, a qual nos possibilitará investigar quais as representações sociais das mulheres acerca da violência sofrida dentro do transporte público, bem como singularizar essas experiências, expondo a difícil realidade encarada por elas.

Sendo assim, a partir da análise dos dados coletados, esperamos conhecer o que as mulheres, grupo social mais prejudicado diante dessa problemática, entendem sobre a violência que sofrem, isto é, enquanto vítimas, como suas representações sociais acerca do assunto são ancoradas.

1.1 Sobre a Violência, Suas Formas e Consequências

A Convenção de Belém do Pará, ocorrida em 1994, conceitua a violência contra mulher como “qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada” (Capítulo I, Artigo 1º, s.p.).

Conforme o artigo 7º da Lei 11.340/2006 são formas de violência contra a mulher, entre outras: a violência física, a violência psicológica, a violência sexual, a violência patrimonial e a violência moral. Como discorre a Lei, a violência física é caracterizada por ser qualquer ato de agressão direcionado ao corpo feminino, resultando em lesões internas ou externas; a violência psicológica pode ser compreendida como qualquer atitude que venha a causar prejuízos de natureza emocional à mulher, prejudicando seu desenvolvimento ou estabilidade emocional e psicológica. Já a violência moral, compreendida como qualquer atitude que represente calúnia, difamação ou injúria.

Ainda nas diretrizes da Lei 11.340/2006, tem-se a violência sexual, que entre suas variedades de expressões, ocorre quando a mulher é submetida a estar, permanecer ou se envolver em uma relação sexual não desejada, quando é compelida a vender sua sexualidade ou impossibilitada de fazer uso de qualquer recurso contraceptivo.

Implícita nas tipificações anteriormente citadas, o assédio sexual é uma das formas mais comuns de violência contra a mulher. De acordo com o artigo 1º da Lei 10.224/2001, caracteriza-se por constranger ou intimidar alguém na intenção de conquistar vantagem ou favorecimento sexual. Assim, essa forma de violência, pelos vieses da indevida naturalização histórica, tornou-se presente no cotidiano vivido pelas mulheres através de situações como gestos obscenos, toques indesejados, aproximações invasivas, intimidadoras e através de palavras ou ameaças.

A violência contra a mulher vem, cada vez mais, alcançando níveis altíssimos de ocorrências. De acordo com o Datafolha e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2019), 536 mulheres foram vítimas de agressão física a cada hora em 2018 e 21,8% (12,5 milhões) foram vítimas de ofensa verbal, como insulto, humilhação ou xingamento. Considerando que essa prática gera inúmeras consequências físicas e psicológicas às vítimas, torna-se ainda mais necessário a compreensão de como essa questão é interpretada por esse grupo social que, historicamente sofre os impactos de uma desigualdade de gênero.

A sociedade atual ainda colhe os frutos semeados desde o período colonial, quando, apoiado na forte cultura patriarcal, “[...] o homem tinha o direito de controlar a vida de uma mulher como se ela fosse sua propriedade, determinando os papéis desempenhados por ela” (BORIS; CESÍDIO, 2007, p.456). Assim, a lógica da submissão feminina foi moldando-se ao longo do tempo não somente com o patriarcado determinando suas tarefas e vontades, como também detendo o poder sobre seu próprio corpo.

Dessa forma, com a naturalização do poder masculino sob o corpo da mulher, criou-se um “bloqueio cultural” que dificulta o acesso à verdadeira proporção da problemática que envolve a violência contra a mulher. Conforme Rosa et al. (2008),

Apesar do crescimento no número de pesquisas sobre violência contra a mulher e das estatísticas já apresentadas, ainda há a dificuldade de se precisar a real magnitude da violência, pois a relação conjugal, a familiar e o ambiente doméstico ainda são considerados aspectos privados e particulares, naturalizando e banalizando este fenômeno social cotidiano (ROSA et al., 2008, 156).

1.2 Representação Social: Violência Sexual Contra Mulheres Usuárias de Transporte Coletivo

Considerando que essa prática está presente nos mais diversos contextos e que a realidade da maioria dos brasileiros dá-se na utilização em massa do transporte público, proporcionalmente os coletivos tornam-se locais de grande vulnerabilidade para as mulheres. Por geralmente transportarem uma grande quantidade de pessoas e assim, haver bastante contato físico, os transportes públicos facilitam, em termos de condições, as situações de assédio. Dessa forma, também é possível perceber como as desigualdades de gênero ainda existentes são esquematizadas e reproduzidas no compartilhamento de espaços públicos, evidenciando a lógica do patriarcado.

Santos (2016) observa os impactos provocados pelo assédio sexual que, mesmo causando sentimentos de angústia e aflição nas vítimas, ainda assim não a permitem, na maioria das vezes, sentirem-se seguras para falar sobre. Embora esse comportamento não pareça uma resposta adequada a tal situação, reflete um grande dilema vivido por muitas mulheres em uma sociedade que possui diversas representações sociais acerca da violência contra esse grupo.

Conforme Arruda (2002) as representações sociais são concepções que simbolizam como os indivíduos e os grupos estruturam seu conhecimento a partir do contexto sociocultural que estão inscritos. Desse modo, conhecer e compreender as representações sociais de uma sociedade facilita a análise das problemáticas existentes, pois possibilita desenhar realidades que, muitas vezes, são desconsideradas e/ou proporcionar uma visão mais ampla a respeito delas. Sendo assim, tomando como base as relações e interações humanas, as representações refletem posturas, opiniões e comportamentos sobre as mais diversas questões presentes na sociedade.

A Teoria das Representações Sociais foi criada por Moscovici (2003) e procura entender a dinâmica das relações do indivíduo com o meio social; ela se interessa em como se dá essa relação do ponto de vista cognitivo dos indivíduos. Pode-se dizer então, que as Representações Sociais são formadas no contexto da vida diária,

através das palavras, dos gestos, nas comunicações sociais, onde se estabelece vínculos e construções da realidade.

A representação social está com seu objeto numa relação de “simbolização”, ela toma seu lugar, e de “interpretação”, ela lhe confere significações. Estas significações resultam de uma atividade que faz da representação uma “construção” e uma “expressão” do sujeito (JODELET, 2001, p.39).

O termo núcleo central surge em 1976 por Abric, para complementação da teoria de Moscovici. Para ele, a noção de núcleo central foi proposta para organização centralizada dos fenômenos de atribuição e de formação de impressões.

Para explicá-las, Abric propôs que a representação social, conquanto constitua uma entidade unitária, é regida por um sistema interno duplo, em que cada parte tem um papel específico, mas complementar ao da outra. Haveria assim, em primeiro lugar, um *sistema central*, constituído pelo núcleo central da representação, ao qual são atribuídas as seguintes características: 1. é marcado pela memória coletiva, refletindo as condições sócio históricas e os valores do grupo; 2. constitui a base comum, consensual, coletivamente partilhada das representações, definindo a homogeneidade do grupo social; 3. é estável, coerente, resistente à mudança, assegurando assim a continuidade e a permanência da representação; 4. são relativamente pouco sensíveis ao contexto social e material imediato no qual a representação se manifesta. Suas funções são gerar o significado básico da representação e determinar a organização global de todos os elementos. Em segundo lugar, haveria um *sistema periférico*, constituído pelos demais elementos da representação, que, provendo a "interface entre a realidade concreta e o sistema central". O sistema periférico, ao contrário do núcleo central é flexível e suporta as contradições. Protege o núcleo central das modificações, é a parte mais flexível das Representações Sociais e permite a elaboração de representação relacionada às histórias individuais dos sujeitos (ABRIC, 1994, apud SÁ, 1996, p.64).

As representações sociais são realidades mentais, versões da realidade, comuns e partilhadas. Entendida dessa maneira, a representação é o componente mental do objeto, ela é expressiva do sujeito incluindo suas crenças, valores, atitudes, opiniões, imagens. Sendo assim, Abric, em sua teoria valoriza a relação entre representações e práticas sociais, priorizando os efeitos das relações intergrupais na formação das representações.

2 METODOLOGIA

Para a elaboração desse artigo foi utilizado a pesquisa de natureza básica, uma vez que, de acordo com Gil (2010), esta reúne informações e amplia conhecimentos com

a finalidade de unir estudos com a função de preencher lacunas do conhecimento acerca do assunto. Desse modo, sua abordagem é do tipo qualitativa, orientada pela teoria das Representações Sociais. A abordagem qualitativa, segundo Severino (2010), levanta importantes aspectos relacionados à natureza humana, condições que são específicas do sujeito.

Para a obtenção das respostas acerca da problematização apresentada nesse trabalho, conforme Gil (2010), essa pesquisa tem o objetivo descritivo, ou seja, fazer a descrição e estudar as características de uma determinada população, relacionando possíveis variáveis. Deste modo, aprofundou-se o conhecimento do que se entende por violência contra mulheres que utilizam transporte coletivos, para compreender como ocorre e qual é a representação social de violência sexual para essas mulheres. Esta análise deu-se por procedimentos bibliográficos, em revisão de literatura e pesquisa de campo, com a utilização de entrevista como técnica de coleta de dados para maior compreensão da situação a qual se discute.

A pesquisa de campo foi realizada com 50 mulheres, presentes em pontos de ônibus e escolhidas aleatoriamente, de variável faixa etária (a partir dos 18 anos de idade), usuárias do sistema de transporte público da cidade de Cachoeiro de Itapemirim – ES. Elas responderam a uma entrevista semiestruturada com perguntas direcionadas ao entendimento de como essas pessoas que utilizam o sistema enxergam o tema discutido, levantando, assim, informações importantes da situação desse público.

Foi realizada a explicação do objetivo da pesquisa e a assinatura do termo de consentimento livre esclarecido, onde era possível ter acesso ao teor e finalidade da entrevista, bem como era garantido o sigilo das informações pessoais e contatos dos entrevistadores para esclarecimento de possíveis dúvidas posteriormente a entrevista. A coleta de dados ocorreu durante o mês de setembro do ano de 2019.

Para garantir o anonimato das entrevistadas, apresentaremos, no tópico seguinte, fragmentos das entrevistas utilizando os seguintes códigos: E (para entrevistada) e, após esse código, um número correspondente à sequência das entrevistas. Assim, por exemplo, quando evidenciamos as falas da Entrevistada 1 ele aparecerá com a sigla E1, na Entrevistada 2 E2 e assim sucessivamente.

As entrevistas foram registradas com gravador de voz e transcritas na íntegra, de forma detalhada, permitindo, deste modo, uma análise do conteúdo categorizado, com base em referenciais teóricos de diversos autores que realizaram estudos relacionados à temática. Sobre a análise de conteúdo, temos a seguinte definição:

É uma metodologia de tratamento e análise de informações constantes de um documento, sob a forma de discursos pronunciados em diferentes linguagens: escritos, orais, imagens, gestos. Um conjunto de técnicas de análise das comunicações. Trata-se de se compreender criticamente o sentido manifesto ou oculto das comunicações. Envolve, portanto, a análise do conteúdo das mensagens, os enunciados dos discursos, a busca do significado das mensagens. As linguagens, a expressão verbal, os enunciados, são vistos como indicadores significativos, indispensáveis para a compreensão dos problemas ligados às práticas humanas e a seus componentes psicossociais (SEVERINO, 2007, p. 121).

Usou-se ainda a técnica da evocação, que pedia para que a entrevistada dissesse cinco palavras que viessem à cabeça quando falado em violência. A partir disso, para a análise usou como base a teoria do núcleo central através do programa openEvoc, no qual gerou uma tabela (Tabela 1, apresentada no próximo tópico) para análise da representação social daquele grupo de mulheres. Este *software* aponta os elementos centrais e periféricos das Representações Sociais. Essa “associação livre” resultou numa lista de palavras que foram organizadas em quatro quadrantes de acordo com a frequência, ordem e frequência mínima. No tópico a seguir, esses termos serão melhor explicados junto à análise da tabela gerada.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Neste tópico serão apresentados os resultados obtidos através da pesquisa de campo. Em um primeiro momento será apresentada a tabela produzida pelas evocações (Tabela 1) e uma análise das representações sociais resultante da mesma, seu núcleo central e periféricos. Logo após apresentaremos o conteúdo das entrevistas vinculados ou não com a representação social da tabela.

As respostas evocadas pelas participantes são calculadas através de três coordenadas, como dito no tópico anterior: frequência, ordem e frequência mínima. As palavras com frequência alta, isto é, as ditas repetidas vezes, por diferentes

participantes, ao serem processadas, assim como aquelas ditas em primeiro lugar dentre as cinco evocadas, aparecerão no núcleo central. Já as de frequência baixa, ditas poucas vezes e/ou nos últimos lugares, serão encontradas nas zonas de baixa frequência, os núcleos periféricos.

Assim, quanto antes uma pessoa lembra-se de uma palavra, e quanto mais ela aparece, maior é a representatividade dessa palavra num grupo formado por pessoas com perfis semelhantes. A ordem se refere a uma média em que o valor 1 é atribuído para a resposta fornecida em primeiro lugar, 2 para o segundo lugar e assim por diante. Por fim, a frequência mínima equivale ao mínimo de vezes que as palavras devem ser evocadas para aparecerem no estudo.

O cruzamento dessas coordenadas gera quatro zonas que irão formar a tabela de resultados da análise. Como dito anteriormente, o núcleo central (primeiro quadrante ++) é a zona que acomodará as palavras com maior frequência e baixa ordem, ou seja, ditas mais vezes, por um número grande de participantes e nas primeiras posições, citadas prontamente. Deste modo, entendemos os elementos do primeiro quadrante como aqueles que irão representar aquele grupo específico, a sua representação social. As demais zonas formam os núcleos periféricos.

A primeira periferia (segundo quadrante +-) são as palavras com grande frequência e maior ordem, isto é, também ditas várias vezes, por diversos participantes, porém evocadas nas posições finais. Essa zona equivale aos elementos secundários da representação, isso significa que esses podem vir a se tornar centrais futuramente. As palavras representam o grupo, porém não o suficiente para estarem no núcleo central. As outras duas zonas correspondem as palavras evocadas com menor frequência (terceiro quadrante -+ e quarto quadrante --) e serem representações mais individuais do que do grupo pesquisado.

Deste modo, podemos entender esses dois últimos quadrantes como “aqueles que fazem a interface com as circunstâncias em que a representação se elabora e os estilos individuais de conhecer, podendo apresentar maior grau de variação e menor resistência” (ARRUDA, 2002, P. 141). Essas são as representações de sujeitos desse grupo, mas não necessariamente de todo o grupo. Sendo assim, a frequência das

palavras é menor e aparecem nas posições finais. Dessa forma, os quatro quadrantes do grupo pesquisado é o que se apresenta a seguir:

Tabela 1 - Representação Social de mulheres usuárias do transporte coletivo acerca da violência

++	Frequência ≥ 2.8 / Ordem de evocação < 3		+-	Frequência ≥ 2.8 / Ordem de evocação ≥ 3	
6.07%	violência física	2.53	3.24%	assalto	3.13
5.26%	desrespeito	2.77			
4.45%	assédio	2.27			
4.45%	violência verbal	2.36			
4.05%	medo	2.5			
2.83%	falta de amor	2.43			
-+	Frequência < 2.8 / Ordem de evocação < 3		--	Frequência < 2.8 / Ordem de evocação ≥ 3	
2.43%	mulher	2.17	2.43%	reportagem	3.83
1.62%	revolta	1	2.43%	homens	4.33
1.62%	tristeza	1.5	2.43%	vergonha	4.5
1.62%	ruim	2	2.02%	vítima	4.2
1.62%	falta de educação	2.5	1.62%	insegurança	3
1.62%	violência contra mulher	2.75	1.62%	abuso	3
			1.21%	estupro	3.33
			1.21%	não tem lugar	3.67

Fonte: Pesquisa dos autores

A partir da análise dos dados da evocação, foi possível apontar que as palavras violência física (6,07%), desrespeito (5,26%), assédio (4,45%), violência verbal (4,45%), medo (4,05%) e falta de amor (2,83%) com maior número de incidências, evidenciam as Representações Sociais das mulheres usuárias de transporte coletivo da cidade de Cachoeiro de Itapemirim. Isto é, para este grupo de mulheres usuárias do transporte coletivo da cidade, a violência dentro desse meio dá-se de forma desrespeitosa, ilustrada pelo medo, refletindo a falta de amor ao próximo, dando-se nas formas física, verbal e através do assédio.

Neste sentido, as palavras que aparecem neste quadrante, representam o que pensam as participantes quando perguntadas sobre violência no contexto do transporte coletivo. Sá (1996, p.118), explica esse conjunto de palavras, dizendo: “ele engloba as cognições mais suscetíveis de constituir o núcleo central da representação, na medida em que são aquelas mais frequentes e prontamente evocadas pelos sujeitos”. Ou seja, rígido, estável, resistente a mudanças, e que representa a memória coletiva. Podemos notar essas representações nos seguintes relatos:

“Minha prima, por exemplo, o ônibus que ela estava foi assaltado e agrediram ela fisicamente, os ladrões agrediram ela fisicamente no ônibus (E26)”

“Eu acho que é tipo uma cultura, eles já crescem assim, aprendem desde pequeno que homem tem que ser garanhão, que tem que chegar na mulher, e acaba sendo desrespeitoso né (E44)”

“Então eu acho que o desrespeito à mulher que causa esse tipo de situação (E32)”

“Uma colega minha, ela foi ‘estrapada’ dentro do ônibus (E38)”

“O rapaz começou alisando a perna dela, ela fazia jeito de levanta e ele tipo assim, imprensava ela, entendeu? (E39)”

“Um relato de uma colega minha, que falou que um rapaz veio... é, encostando muito nela né, que isso foi é... muito abusivo, sexualmente abusivo. Ele ficou muito, é... constrangeu ela (E44)”

“...Às vezes você fica com raiva, você quer partir pra cima, mas fica com medo de você ser agredida né (E7)”

Já no segundo quadrante vemos a palavra assalto (3,24%), aproximando-se do núcleo central. Desta forma, sua representatividade, em termos de representação, pode facilmente migrar para o primeiro quadrante. Já os demais quadrantes, os periféricos, demonstram as singularidades ao discutir o assunto. Assim, essas mulheres também são vítimas de violência econômica nos coletivos.

3.1 A Culpabilização da Vítima

Santos (2016) explica que não existe uma única causa que pode ser determinante para entender o porquê ainda acontecem casos de violência sexual através dos assédios sexuais, seja nos ônibus, seja em outros locais, e mesmo assim, ocorre na sociedade uma forma de culpabilizar a pessoa que está sendo assediada, como se ela estivesse dando abertura e oportunidade para ser assediada e inocentando os que praticam esse tipo de crime.

Dessa forma, ainda busca-se justificar o assédio de forma a colocar a culpa na vítima, assim normalizando esse tipo de violência a ponto de fazer com que a mulher realmente se questione se a culpa é dela ao passar por essas situações constrangedoras e desrespeitosas. Nesse sentido, podemos observar no que se acrescenta a seguir:

A própria vítima tem, às vezes, dúvidas sobre a sua percepção, fica a se perguntar se compreendeu bem, se está exagerando, se está sendo muito sensível ou paranoica. Muitas vezes, a desqualificação vem na forma de não olhar o outro, não cumprimenta-lo, falar da pessoa como se se referisse a um objeto, trocar de nome, dizer para uma terceira pessoa na frente da vítima:

como você vê, é preciso alguém ser muito medíocre ou idiota para fazer algo assim ou usar roupas assim... As críticas são dissimuladas em brincadeiras, piadas, troças, zombarias, sarcasmos. A linguagem é pervertida. Se a vítima responde, pode ouvir uma réplica: tudo não passa de brincadeira, ninguém jamais morreu por causa de uma brincadeira (FREITAS, 2001, p. 13).

É importante pontuar que a cultura da culpabilização feminina nessas situações é tão forte que as mulheres, que fazem parte do grupo social mais prejudicado nessa temática, acabam reproduzindo sem compreender a real gravidade implícita nesse pensamento, como pode ser observado nas seguintes entrevistas, quando elas dizem

“... eu acredito que o assédio só acontece se a pessoa tipo der uma certa liberdade (E6)”

“... eu acho que existem dois culpados, talvez a mulher ou por parte do homem. Da mulher, tem muita mulher vulgar por aí, que anda de qualquer jeito, e o homem que não tem caráter né, safadeza (E49)”.

É interessante também observar as bases usadas nas justificativas apresentadas, como mostra o seguinte trecho da entrevista:

“... a mulher ultimamente tem se desvalorizado muito, então é por isso que às vezes a gente vê um homem com 'prafrenteza' com a mulher... (E10)”.

Até mesmo a própria desvalorização da mulher, que é consequência da histórica sociedade patriarcal, é utilizada para responsabilizar a vítima do assédio, demonstrando como a cultura está enraizada na sociedade.

Uma outra ideia que ainda está evidente na sociedade e ficou muito clara na pesquisa realizada é a relação entre a causa da violência com a roupa que a mulher usa. Muitas pessoas ao serem abordadas sobre o que pode levar uma mulher a ser assediada, responderam que é a roupa que ela está usando, a forma que se veste, ou o jeito que se comporta, como pode ser observado nas seguintes respostas:

“[...] muitas vezes não é nem pelo homem, é por ela, pelo modo dela estar, roupa não define caráter, mas a mulher tem que saber o local que ela está e que ela tem que vestir qualquer tipo de roupa. A mulher não pode andar no ônibus com short aparecendo a calcinha com uma blusa aparecendo o sutiã. Eu não posso fazer isso, porque é um lugar que provavelmente vai ter muitas pessoas unidas e pode acontecer de uma pessoa se aproveitar da situação (E10)”.

“...eu sei que roupa não define caráter de ninguém, mas... é... vai meio pelo modo da que a pessoa se veste... eu penso dessa forma (E6)”

Segundo Higa (2016) é moralmente ineficaz garantir a possibilidade de culpa da vítima em detrimento das suas roupas, porque isso significa impedir a liberdade da pessoa se vestir como melhor lhe convém, devendo exibir roupas e aparência física menos atraentes, pois pode ser culpada por não ter passado ileso na visão do agressor.

3.2 O Comportamento Assediador

Com relação ao entendimento das mulheres acerca de como é construído esse comportamento masculino de assediar, houve divergências de opiniões. Observamos vários relatos que relacionavam essa violência à possíveis doenças mentais, embasando a representação social desse crime como consequência de uma condição natural do homem:

“O motivo é da própria... a pessoa é doente, porque a pessoa, já sei, porque eu mesmo já sofri e estava com roupa normal, não é a roupa que está fazendo isso, é a pessoa mesmo que ‘tá’ psicopata (E4)”.

“Eu acho que o culpado é aquele que pratica porque provavelmente ele tem algum distúrbio (E1)”.

Essa concepção generalista, que considera o assediador fora de sua saúde mental completa, acaba por contribuir com a não responsabilização do homem por seus atos, uma vez que sugere a transferência da sua culpa para circunstâncias que independem da sua escolha ou vontade.

Em contrapartida, outras mulheres ancoraram suas representações sociais na aprendizagem, justificando o comportamento de assediar como um fenômeno de natureza aprendida, que é, portanto, ensinado ao homem através de valores, crenças e ações transmitidas por gerações. Tal interpretação pode ser notada nas falas:

“Eu acho que é a criação, acho que é a criação, porque se você souber criar um filho e colocar ele a par de tudo, ele não vai fazer uma coisa dessas nunca (E2)”.

“[...] aprendido, mas se eles quiserem eles não precisam aprender isso, mas é aprendido, agora o porquê, talvez a vivência dentro do lar leva a pessoa a isso, mas isso não é motivo (E9)”.

“[...]de repente o meio ambiente que ele ‘criou’ é assim, o pai faz isso, a mãe faz isso, o tio faz isso, então a instrução que ele tem é essa, o... como é que fala? O ensino que ele tem é esse, o que ele aprende é isso... (E14).”

Essa ideia voltada para a aprendizagem simboliza exatamente a forma que o machismo foi estruturado em nossa sociedade, mecanismo esse, também responsável por sua perpetuação.

Santos (2016) pontua que os comportamentos masculinos direcionados a atitudes agressivas, com características de autoridade e controle, auxiliam a esclarecer a razão pela qual eles assediam. Isso porque, à medida que tais comportamentos são valorizados em uma cultura, são também estimulados à repetição. Dessa forma, considerando a tradicional construção da submissão feminina, os homens ainda entendem a mulher como objeto de dominação, sendo o assédio, mais uma das formas de reafirmação dessa posição.

3.3 As Violências Contra a Mulher

Varela (1988) relata que são várias formas de violências cometidas contra a mulher, que por vezes são silenciadas pela grande falta de estrutura social que buscam a preservação dos seus direitos. Há alguns anos, casos começaram a ser denunciados, descobertos e ganhado destaque pelo surgimento de entidades voltadas para o atendimento dessas mulheres.

Nos últimos anos o atendimento às mulheres vítimas de violência sexual tem merecido atenção de diversos setores sociais, particularmente, das organizações de mulheres e de associações médicas. Essas mobilizações em torno do tema resultaram na criação de serviços que atendem mulheres vítimas de violência sexual e doméstica, bem como de instrumentos jurídicos e legais, permitindo melhor atendimento (OLIVEIRA, 2005, p. 377).

Por este motivo, pela falta de apoio e direcionamento, muitas mulheres ficam sem saber o que fazer, isto é, passam pela situação e acabam não tendo reação ou, até mesmo, desistem de sair da situação de assédio, como ocorre no caso do relato abaixo:

“[...] sentaram do lado, o rapaz ‘começo’ alisando a perna dela, ela fazia jeito de levantar e ele tipo assim, imprensava ela, entendeu? Pra ela não sair, foi ai que ela conseguiu, a moça que estava sentada ao lado dela, ela começou a... é... cutucando a perna da moça, ai a moça viu que ela estava acuada naquele momento (E39)”.

“[...] eu indo ‘pa’ ‘faze’ autoescola, o ônibus ‘tava’ cheio... e... eu senti uma mão passando na minha bunda. Só que ai, até então no momento, eu fingi... suposta demência... e deixei pra lá, não reagi (E6)”.

Guimarães e Pedroza (2015) destacam que mesmo sabendo que a violência contra a mulher não é um fato especificamente contemporâneo, é notório que a visibilidade social e política dessa situação problema tem se mostrado um cunho recente, em que apenas nos últimos 50 anos é que tem se destacado a severidade dos casos de violência contra mulheres, e apenas em 2018 foi aprovada uma lei para criminalização de pessoas que cometem ato de assédio e importunação. A lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018 foi aprovada pelo senado brasileiro após muitos anos de discussão.

Na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, observa-se que a visibilidade dada para este tipo de situação também é recente. No ano de 2019 a temática entrou em debate e então foi aprovada a lei Nº 7706/2019 (CACHOEIRO, 2019), pela Câmara Municipal, que visa tratar exclusivamente do assédio no transporte público da cidade. A lei tem como objetivo criar um programa de prevenção ao assédio visando coibir situações de abuso e constrangimento, incentivando a denúncia de tais situações. Na perspectiva da lei, o assédio pode ser qualquer comportamento indesejável de caráter sexual, verbal ou não verbal, física, com intenção ou efeito de perturbar ou constranger a pessoa.

A relevância e o diferencial dessa nova Lei Nº 7706/2019 dá-se pelo fato dela expressar a mudança de um viés corretivo para um preventivo, no qual se cria um programa para prevenção, comunicação e conscientização entre as pessoas. Mais do que tratar as consequências, isto é, quando o assédio já ocorreu, é de extrema necessidade antecipar-se ao problema e assim tentar reduzi-lo, evidenciando a prevenção e complementando a Lei Nº 13.718/2018.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi possível identificar através de nossa pesquisa como os valores internalizados pela desigualdade de gênero ainda vigente influenciam e servem como base estruturante dos pensamentos das mulheres. Mesmo que elas ocupem o lugar de vítima dessa violência, a lógica patriarcal ainda impossibilita, muitas vezes, a percepção do homem como agressor e, portanto, responsável pelo crime em questão aqui discutido.

A culpabilização da vítima, observada em diversas entrevistas dessa pesquisa, mostra-se como um dos reflexos dessa lógica estruturante, na qual exime o homem de seus atos, transferindo sua culpa a outrem – na maior parte das vezes, como pôde ser visto aqui, à mulher. Essa culpa, explicitada através de algumas falas expostas anteriormente, simboliza-se através da roupa usada pelas mulheres, a forma como se comportam, a sua própria “desvalorização” quanto mulher, entre outros motivos.

Incorporando-se como mais um produto desse contexto, também observamos como é construído, por parte das mulheres entrevistadas, o comportamento assediador. Termos que envolvem “doenças mentais” foi bastante citado para caracterizar o comportamento masculino referente ao assédio, o que contribui para a perpetuação do mesmo, uma vez que, novamente é retirado do homem a responsabilidade por seus atos, dando possibilidade para serem usadas outras justificativas para o crime, as quais também já observamos que envolvem a culpabilização da mulher.

Assim, os dados obtidos denotam a necessidade de reverter a cultura machista instalada em sociedade, para que essas crenças e valores socialmente construídos possam modificar-se, a fim de diminuir a desigualdade de gênero existente e as consequências por ela produzida. Paralelo a isso, torna-se essencial políticas que visem a tratativa dessa violência, a fim de minimizar os casos e prestar maior apoio às vítimas. Em Cachoeiro de Itapemirim, com a Lei Nº 7706/2019 recentemente aprovada, espera-se que daqui há algum tempo, o cenário encontrado nessa pesquisa possa ser outro, de acordo com o que essa Lei promete.

5 REFERÊNCIAS

ARRUDA, A. Teoria das representações sociais e teorias de gênero. **Cadernos de Pesquisa**, Rio de Janeiro, n.117, p. 127-147, nov. 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/%0D/cp/n117/15555.pdf>>. Acesso em: 18 out. 2019.

BORIS, G. D. J. B.; CESÍDIO, M. H. Mulher, corpo e subjetividade: uma análise desde o patriarcado à contemporaneidade. **Mal-estar e subjetividade**, Fortaleza, v.7, n.2, p.451-478, set. 2007. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1518-61482007000200012>. Acesso em 16 out. 2019.

BRASIL. **Lei Nº 13.718, de 24 de setembro de 2018**. Brasília: Presidência da República do Brasil, (2018). Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/lei/L13718.htm> acesso em 19 de out. de 2019.

_____ **Lei Maria da Penha**. Lei N° 11.340, de 7 de Agosto de 2006. Brasília. DF: Presidência da República. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm>. Acesso em 17 out. 2019.

_____ **Lei N° 10.224, de 15 de maio de 2001**. Brasília. DF: Presidência da República. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LEIS_2001/L10224.htm>. Acesso em 17 out. 2019.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. **Lei N° 7706/2019, de 15 de julho de 2019**. Câmara municipal de Cachoeiro de Itapemirim, 2019. Disponível em: <<http://legislacaocompilada.com.br/pmcachoeiro/Arquivo/Documents/legislacao/imag e/L77062019.pdf>> acesso em 19 de out. de 2019.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (CONVENÇÃO DE BELÉM DO PARÁ). **Convenção interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher**: Convenção de Belém do Pará. Belém do Pará, 1994. Disponível em: <<http://www.cidh.org/Basicos/Portugues/m.Belem.do.Para.htm>>. Acesso em: 17 out. 2019.

DATAFOLHA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **A vitimização de mulheres no Brasil**. 2:ed. 2019. Disponível em: <<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/visivel-e-invisivel-a-vitimizacao-de-mulheres-no-brasil-2-a-edicao-datafolha-fbsp-2019/>>. Acesso em: 17 out. 2019.

FREITAS, M. E. Assédio moral e assédio sexual: faces do poder perverso nas organizações. **Rev. adm. empres.**, São Paulo, v. 41, n. 2, p. 8-19, 2001. disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-75902001000200002&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 20 de out. de 2019.

GIL, A. C. Como classificar as pesquisas?. In: _____ **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5 ed. São Paulo: Atlas S.A., 2010, cap. 4, p.25-43.

GUIMARAES, M. C; PEDROZA, R. L. S. Violência contra a mulher: problematizando definições teóricas, filosóficas e jurídicas. **Psicol. Soc.** Belo Horizonte, v. 27, n. 2, p. 256-266, agosto de 2015. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822015000200256&lng=en&nrm=iso> acesso em 25 de out. de 2019.

HIGA, F. C. Assédio sexual no trabalho e discriminação de gênero: duas faces da mesma moeda?. **Rev. direito GV**, São Paulo, v. 12, n. 2, p. 484-515, 2016. disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-24322016000200484&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 19 de out. de 2019.

JODELET, D. Representações sociais: um domínio em expansão. In: _____(Org) **Representações Sociais**. Rio de Janeiro: Eduerj, 2001, p. 31-61.

MOSCOVICI, S. **Representações Sociais**: Investigações em psicologia social. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

OLIVEIRA, E. M. de et al. Atendimento às mulheres vítimas de violência sexual: um estudo qualitativo. **Rev. Saúde Pública**, São Paulo, v. 39, n. 3, p. 376-382, 2005. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102005000300007&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 19 de out. de 2019.

ROSA, A. et al. A violência conjugal contra a mulher a partir da ótica do homem autor da violência. **Saúde Soc.**, São Paulo, v.17, n.3, p.152-160, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-12902008000300015&script=sci_abstract&lng=pt>. Acesso em: 17 out. 2019.

SÁ, C. P. **Núcleo Central das representações sociais**. 2 Ed revista. Petrópolis-RJ: Vozes, 1996.

SANTOS, M. da C. dos. **Corpos em trânsito**: casos de assédio sexual nos transportes coletivos de Aracaju. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade Federal de Sergipe, São Cristovão, 2016. Disponível em <https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/8649/2/MARIA_CONCEICAO_SANTOS.pdf> - acesso em 19 de out. de 2019.

SEVERINO, A. J. Teoria e Prática Científica. In: _____ **Metodologia do trabalho Científico**. 23 ed. São Paulo: Cortez, 2010, Cap. 3, p. 99-126.

VARELA, D. M. F. A violência contra a mulher. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília, v. 8, n. 2, p. 29-30, 1988. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98931988000200010&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 25 de mai. de 2019.